



CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2025

Projeto de Extensão Podcast “Baseado em Evidências”

(Edital PIBEX 01/2025)

O projeto de extensão “Podcast ‘Baseado em Evidências’” torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, a primeira chamada para a seleção de estudantes interessados em atuar no projeto na condição de bolsista de extensão.

1. Sobre o projeto

O **podcast “Baseado em Evidências”** é uma iniciativa de divulgação científica que visa tornar a ciência acessível para o público adulto, em especial aqueles com ensino médio completo (ou mais escolaridade). Com foco em temas relacionados à biologia e áreas afins, o projeto busca combater a desinformação e promover a valorização do conhecimento científico por meio de episódios que mesclam narrativas envolventes e entrevistas com especialistas. O conteúdo é produzido com rigor científico, utilizando fontes confiáveis e uma linguagem clara e acessível. O podcast será distribuído em plataformas como Spotify, Google Podcasts, Amazon Music e Deezer, além de contar com estratégias de divulgação em redes sociais para ampliar seu alcance e impacto.

2. Sobre as inscrições

A inscrição deve ser realizada até às 23:59 do dia 11/05/2025, **enviando um e-mail** para jair.goulart@unb.br com o assunto “Inscrição Baseado em Evidências 2025” e informando:

1. Nome completo;
2. Número de Matrícula;
3. Curso em que está matriculado na UnB;
4. Ano/semestre de ingresso na UnB;
5. Telefone (whatsApp) para contato;
6. E-mail para contato;
7. Carta de interesse para participação no projeto, informando suas habilidades e como elas podem contribuir com o podcast Baseado em Evidências (limitado a 500 palavras);
8. **Anexo I** preenchido.

Além do e-mail, faz-se necessário a inscrição via SIGAA, seguindo as instruções abaixo:

1. Acesse o site <https://sig.unb.br/sigaa>
2. Faça seu login no SIGAA
3. Na opção “bolsas” > “oportunidades de bolsas” > “extensão”, identifiquem o PROJETO (“podcast ‘Baseado em Evidências’”) e manifestem o interesse em participar da seleção clicando no ícone correspondente
4. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar “Declaração” e “Continuar”. O candidato deve preencher este cadastro mesmo que não integre o Cad. Único ou não esteja em



- situação de vulnerabilidade. Esta é simplesmente uma exigência do sistema SIGAA e não gerará quaisquer impactos nesta seleção
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo Lattes) e, em seguida, clique em “gravar perfil”
 - Responda ao questionário socioeconômico. E, na resposta 17, caso não integre o Cad. Único, apenas informe o número 0 (zero). Novamente, o preenchimento trata-se apenas de uma exigência do sistema SIGAA e não gerará quaisquer impactos nesta seleção
 - Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre suas qualificações e colocar novamente o link do currículo Lattes
 - Clicar em “Registrar-se como interessado”
 - Aguardar e-mail de confirmação da inscrição
 - Em caso de problemas com a inscrição no SIGAA, entrar em contato com o Decanato de Extensão pelo e-mail dtedex@unb.br.

Excepcionalmente serão aceitas inscrições feitas apenas por e-mail, porém a inscrição via SIGAA deverá ser realizada, mesmo que posteriormente, para efetivação da bolsa.

3. Requisitos para bolsista

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília;
- Não possuir vínculo familiar de qualquer tipo com o(a) coordenador(a) do PROJETO;
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho, para as atividades de extensão do PROJETO ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
Item único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
- Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;
- Ter participado por pelo menos 1 (um) semestre como voluntário(a) do PROJETO ou possuir comprovada experiência em Divulgação Científica;
- Cumprir com todos os compromissos elencados no Edital nº 01/2025 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

4. Requisitos para voluntários

Os interessados que por ventura não cumpram na integralidade aos requisitos do ITEM 3 desta chamada, podem se candidatar a integrar o PROJETO como voluntários desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília;



2. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho, para as atividades de extensão do PROJETO ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

Item único. O(A) voluntário(a) deve atuar 60 (sessenta) horas por semestre letivo;

3. Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5. Sobre a bolsa

Conforme resultado do Edital nº 01/2025 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, o PROJETO recebeu 01 (uma) bolsa de extensão (R\$ 700,00) pelo período de junho a dezembro de 2025.

6. Sobre a seleção

Os candidatos serão selecionados por análise das informações apresentada no ato de inscrição e pela pontuação do Anexo I. A pontuação final de cada candidato será dada pela soma da avaliação da Carta de Interesse do candidato (até 5 pontos) e a pontuação do Anexo I (até 5 pontos).

O(A) primeiro(a) colocado(a) na seleção que atenda a todos os requisitos do ITEM 3 desta chamada será o(a) bolsista do PROJETO. Demais candidatos que atendam a todos os requisitos do ITEM 3 desta chamada poderão integrar cadastro de reserva, desde que atuem como voluntários no PROJETO.

O resultado da seleção será enviado para o e-mail fornecido na inscrição dos candidatos.

Recursos contra o resultado da seleção devem ser apresentados por Carta (até 2 páginas) enviada para o e-mail jair.goulart@unb.br, conforme cronograma.

7. Cronograma

Evento	Data
Lançamento da chamada	08/05/2025
Inscrições	08/05/2025 – 11/05/2025
Período de seleção	12/05/2025
Resultado provisório da seleção	15/05/2025
Recurso do resultado provisório da seleção	15/04/2024 (até 18:00)
Resultado final da seleção	16/05/2025
Entrega do Termo de Compromisso assinado pelo bolsista	18/05/2025
Início de atuação do(a) bolsista	01/006/2025

8. Comissão de seleção

A comissão de seleção será formada pelo Coordenador e demais membros da equipe do PROJETO, conforme registro no SIGAA.

Membros que estejam inscritos nesta seleção não participarão da Comissão.



ANEXO I BAREMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do(a) discente:		
Itens recomendados para avaliação dos bolsistas	Pontuação de referência	Pontuação obtida pelo(a) discente candidato(a) à bolsa
Atuação em projeto de extensão prévios na condição de membro de equipe (exceto o BioUnB). Limitado a 2 pontos.	0,5 ponto (por ano)	
Atuação prévia no projeto BioUnB. Limitado a 2 pontos.	1 ponto (por ano)	
Candidato(a) bolsista se autodeclara como pertencente a grupos prioritários previstos no Edital PIBEX 01/2025.*	1 ponto	

*São considerados grupos prioritários para o Edital Pibex 01/2025

- Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo *per capita*;
- Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;
- Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas;
- Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC;
- Candidatos(as) com renda familiar até um salário mínimo *per capita*;
- Candidatos(as) autodeclarados transexuais.

Obs.: A critério da comissão poderão ser solicitadas comprovações das informações prestadas.